

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 20/2021

Reunião Ordinária 20/2021 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
15/07/2021 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 10º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA e Videoconferência (Daniela)
Participantes	
Rodrigo Machado Costa - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimento e Giordana Zimmermann Besen, Atuária, ASSEPLA - Previmpa. Participaram da reunião: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa, Luciana Eidt - Assistente Técnico DAF e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento.	
Pauta:	
<p>1 – Apresentação dos Resultados do mês de Junho de 2021; e</p> <p>2 - Proposta de aplicação em fundos que constam na carteira do PREVIMPA: Itaú Asgard, BTG Pactual, Caixa Multigestor, BB Tecnologia.</p> <p>3 - Proposta de alocação em um novo fundo: Itau Private Multimercado SP500</p>	
Resumo da Reunião	
<p>Formado quórum, Rodrigo abre a mesa de trabalho. Sem informes, passa a palavra a Dalvin para apresentação do Relatório de Resultados dos Investimentos Junho/2021. Dalvin destaca que no último mês a carteira do Capitalizado rendeu -0,36% para uma meta atuarial de 0,97% chegando a um montante de R\$ 3,122 bilhões. No acumulado em 2021, -0,92 % de rendimento a 6,55 % de meta atuarial. Realizada apresentação, Rodrigo passa para o segundo item da pauta. O Economista Rogério apresenta a proposta de aplicação em fundos já existentes no portfólio do PREVIMPA. Demonstra que o cenário prospectivo favorece estes investimentos. Foram aprovados de forma unanime a aplicação de R\$ 40.000.000,00 nos fundos BB tecnologia. R\$ 25.000.000,00 no fundo BTG Absoluto. E por maioria a aplicação de R\$ 20.000.000,00 no Itaú Asgard e R\$ 20.000.000,00 no Caixa Multigestor. Na terceira pauta, Rodrigo abre a palavra para o Administrador Roger que apresenta a proposta de aplicação no fundo multimercado Itaú private SP500, fundo que tem o objetivo de espelhar a bolsa americana. Demonstra o cenário prospectivo nos EUA, que se mantem em recuperação pós covid, devendo receber estímulos econômicos até 2023. Esclarece também que diferentemente do Brasil, lá não há risco político e energético. Informe que aguardará uma correção para entrar no fundo, que pode ocorrer entre uma a quatro semanas devido ao ativo estar subindo há 4 semanas seguidas. Houve debate sobre a inflação americana que pode causar volatilidade, foi demonstrado que o presidente do FED está crente que é transitória a inflação e que manterá os estímulos econômicos em busca do pleno emprego. Descreve que o fundo tem o benefício de ser D+0, que em caso de estresse pode ser realizada a saída do fundo com valor de cota do mesmo dia que a solicitação de resgate. Após debate e considerações, foi aprovada por maioria absoluta a aplicação de R\$ 50 milhões no Fundo Itaú Private Multimercado SP500 BRL FICFI. Sem mais, Rodrigo declara encerrada reunião.</p>	
Encaminhamentos	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Costa, Diretor(a)-Geral**, em 22/07/2021, às 13:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 22/07/2021, às 14:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 22/07/2021, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Eidt, Servidor Público**, em 22/07/2021, às 15:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Assessor Técnico**, em 23/07/2021, às 10:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giordana Zimmermann Besen, Atuário**, em 23/07/2021, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 16/08/2021, às 15:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14842748** e o código CRC **AADE307F**.

Cenário Prospectivo

Cenário Internacional	Cenário Doméstico
<p data-bbox="98 394 761 1136">Principal risco global é a alta persistente da inflação americana, com efeitos sobre a política monetária do FED e sobre a liquidez mundial</p>	<p data-bbox="794 394 1827 1136">Continuação da retomada econômica, continuidade do aperto monetário, juntamente com a melhora nas contas externas tendem a dar suporte na apreciação do Real. Contudo, atentos aos riscos fiscal e político.</p>

Sinalizações

Bolsas



Inflação



Taxa Selic



Dólar vs Real



Elaboração: uinv/daf/previmpa

S&P 500 VIX - Visão Geral

1 5 15 30 1H 5H 1D 1W 1M

S&P 500 VIX **16,52** +0,35 (+2,16%)

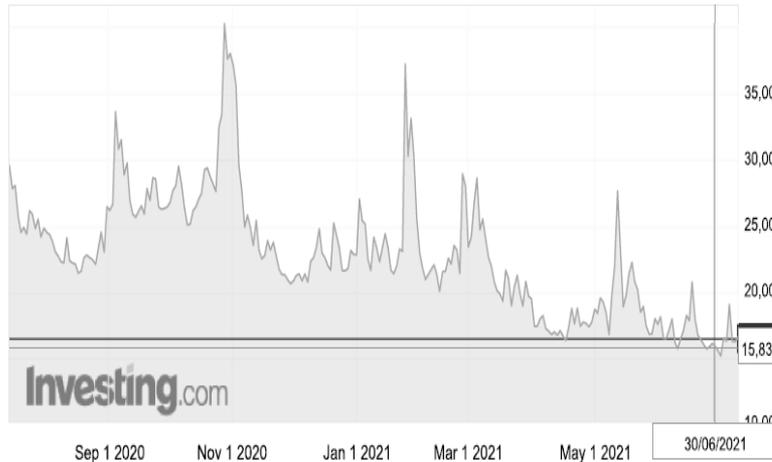
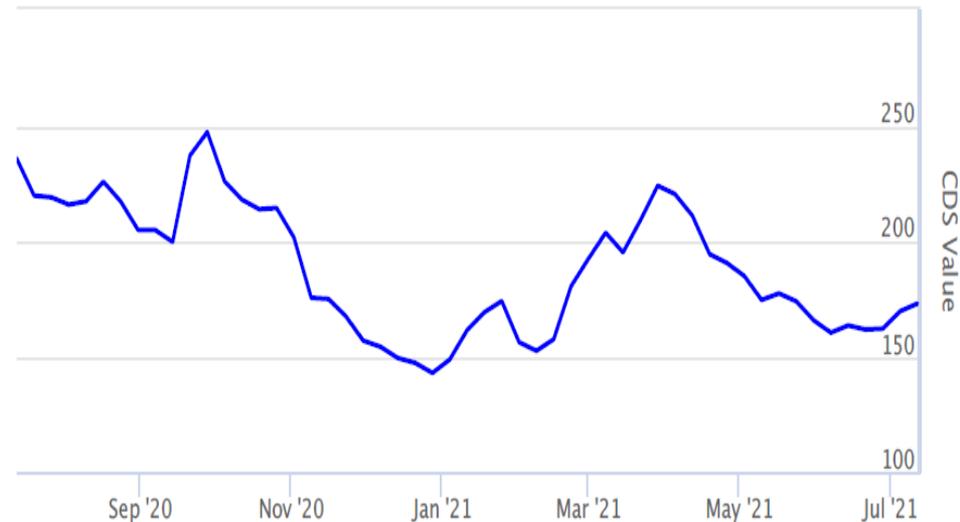


Gráfico Técnico

Zoom 1m 3m 6m YTD 1y All

Jul 13, 2020 → Jul 13, 2021

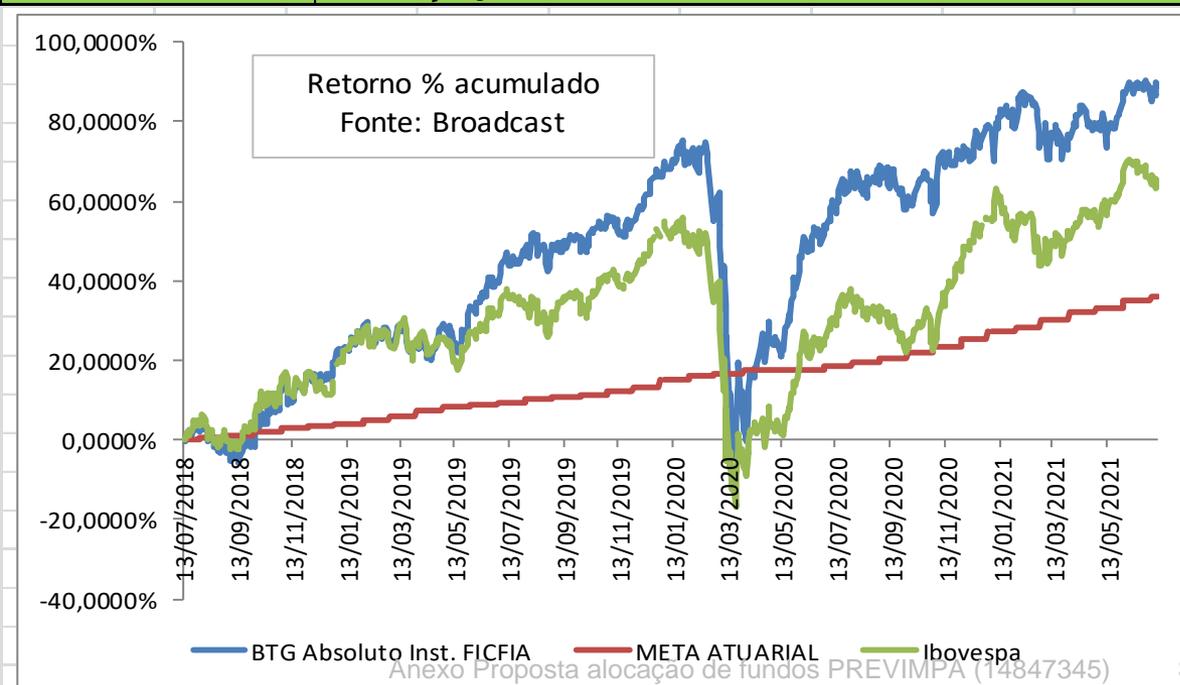


1 dia 1 semana 1 mês 3 meses 6 meses 1 ano 5 anos Máx

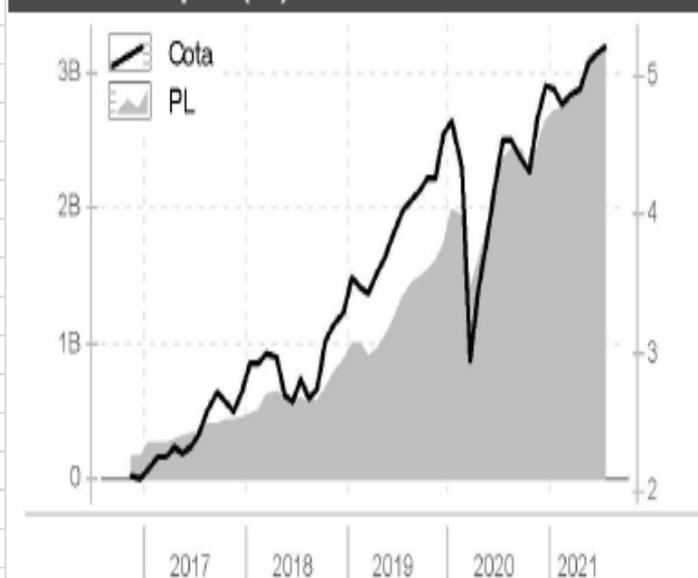
Proposta 1

Plano de Aplicação

Ativo	<i>BTG Absoluto Institucional FIC FIA</i>		
Fonte de Recursos	<i>Caixa IDKA 2</i>		
Objetivo	<i>Conquistar rendimento igual ou superior à meta atuarial no período de aplicação</i>		
Justificativas	<i>a) Posição direcional na estrutura da carteira renda variável;</i>		
	<i>b) Velocidade na adequação de ativos aos cenários prospectivos;</i>		
	<i>c) Beta 0,92 (60 meses) e Correlação Ibovespa 0,80 (12 meses);</i>		
	<i>d) Riscos: questões relativas a meio ambiente, vacinação, política fiscal, agenda de reformas e ruído político.</i>		
Dados	Valor de aplicação	R\$	25.000.000,00
	Valor atual aplicado	R\$	75.401.077,50
	Cota atual 08/07/2021 em R\$ (Fonte: CVM)	R\$	5,20480130
	PL em 08/07/2021 (Fonte: CVM)	R\$	3.185.822.596,27
	Participação do PL estimado em 08/07/2021		3,13%



Patrimônio Líquido (R\$) X Valor da Cota



Banestes/BTG

data		03/07/2019	05/11/2019	14/02/2020	03/09/2020
aplicação	\$ cota	2,0699887000	2,2598796447	2,5060005968	2,4129757200
	q cotas	3.381.660,972352170000	2.212.507,206623270000	1.995.211,017261790000	1.243.278,156348710000
	total	7.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
\$ cota atual	07/07/2021	2,752669261	2,752669261	2,752669261	2,752669261
	cotas	3.381.660,972352	2.212.507,206623	1.995.211,017262	1.243.278,156349
	total	9.308.594,21	6.090.300,58	5.492.156,04	3.422.333,56
diferença		R\$ 2.308.594,21	R\$ 1.090.300,58	R\$ 492.156,04	R\$ 422.333,56
variação		32,98%	21,81%	9,84%	14,08%

CNPJ 08.018.849/0001-02

BTG Absoluto

data		19/02/2021
aplicação	\$ cota	5,0939874
	q cotas	9.815.493,458033
	total	50.000.000,00
\$ cota atual	08/07/2021	5,20480130
	cotas	9.815.493,458033
	total	51.087.693,11
diferença		R\$ 1.087.693,11
variação		2,18%

CNPJ 11.977.794/0001-64

Proposta 2

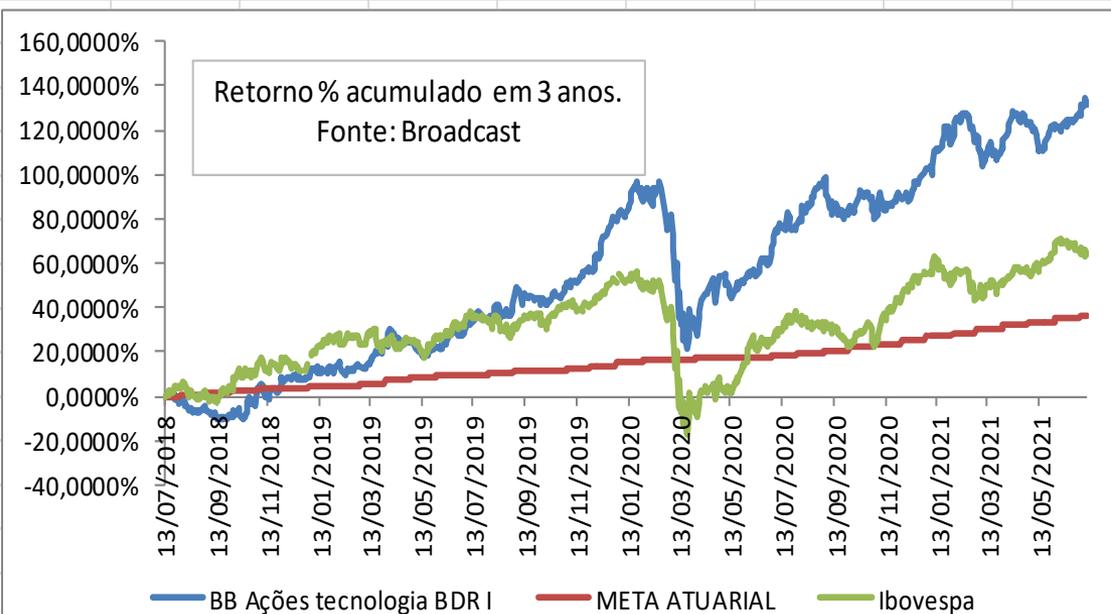
Plano de Aplicação

Ativo	BB Ações Tecnologia BDR I	
Fonte de Recursos	BB IDKA 2	
Objetivo	Conquistar rendimento igual ou superior a meta atuarial no período de aplicação	
Justificativas	a) Posição setorial na estrutura da carteira renda variável;	
	b) Processo de transformação tecnológica das empresas (pandemia e meio ambiente);	
	c) Beta 0,66 (60 meses) e Correlação Ibovespa 0,54 (12 meses);	
	d) Aplicação em empresas no exterior;	
	e) Riscos: dificuldade na cadeia de suprimentos eletrônicos.	
Dados	Valor de aplicação	R\$ 40.000.000,00
	Valor atual aplicado	R\$ 24.659.384,54
	Cota atual 08/07/2021 em R\$ (Fonte: CVM)	R\$ 4,52069400
	PL em 08/07/2021 (Fonte: CVM)	R\$ 949.814.328,83
	Participação do PL estimado em 08/07/2021	6,53%

BB Tecnologia

data		15/01/2020
aplicação	\$ cota	3,66651
	q cotas	5.454.778,522355
	total	20.000.000,00
\$ cota atual	08/07/2021	R\$ 4,520694000
	cotas	5.454.778,522355
	total	24.659.384,54
diferença		R\$ 4.659.384,54
variação		23,30%

CNPJ.: 01.578.474/0001-88



Anexo Proposta alocação de fundos PREVIMPA (14847345)

Patrimônio Líquido (R\$) X Valor da Cota

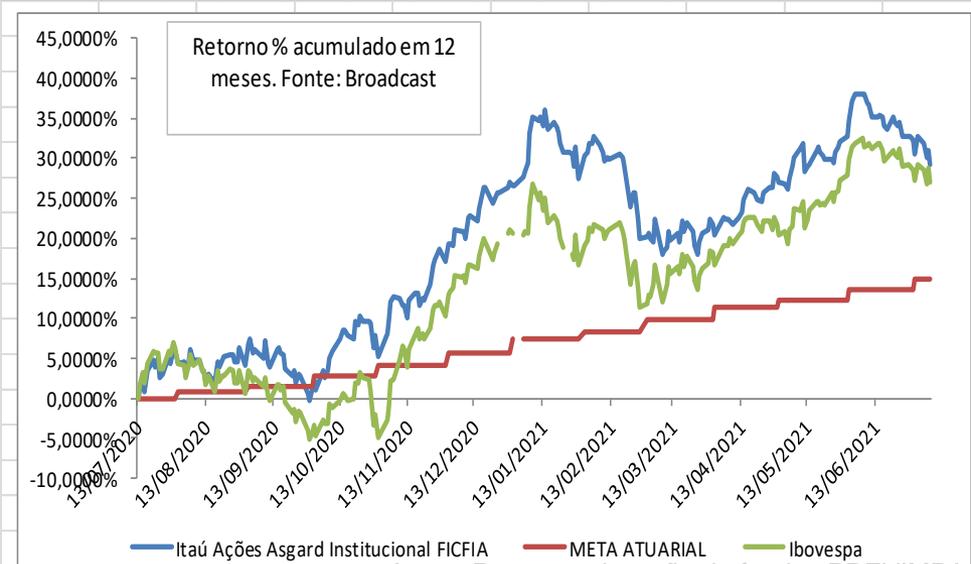


Proposta 3

Plano de Aplicação		
Ativo	Itaú Ações Asgard Institucional FICFIA	
Fonte de Recursos	Caixa IDKA 2	
Objetivo	Conquistar retorno igual ou superior a meta atuarial no período de aplicação.	
Justificativas	a) Posição direcional na estrutura da carteira renda variável;	
	b) Beta 0,82 (12 meses), Correlação Ibovespa 0,92 (12 meses);	
	c) Riscos: questões relativas a meio ambiente, vacinação, política fiscal, agenda de reformas e ruído político.	
Dados	Valor de aplicação	R\$ 20.000.000,00
	Valor atual aplicado	R\$ 52.209.147,50
	Cota atual 08/07/2021 em R\$ (Fonte: CVM)	R\$ 14,88240400
	PL em 08/07/2021 (Fonte: CVM)	R\$ 481.858.861,42
	Participação do PL estimado em 08/07/2021	14,39%

Itaú Asgard			
data		24/03/2021	21/05/2021
aplicação	\$ cota	13,593315	14,97927
	q cotas	1.839.139,312228	1.668.973,187612
	total	25.000.000,00	25.000.000,00
\$ cota atual	08/07/201	14,88240400	14,88240400
	cotas	1.839.139,312228	1.668.973,187612
	total	27.370.814,26	24.838.333,24
diferença		R\$ 2.370.814,26	-R\$ 161.666,76
variação		9,48%	-0,65%

CNPJ: 35.495.250/0001-24

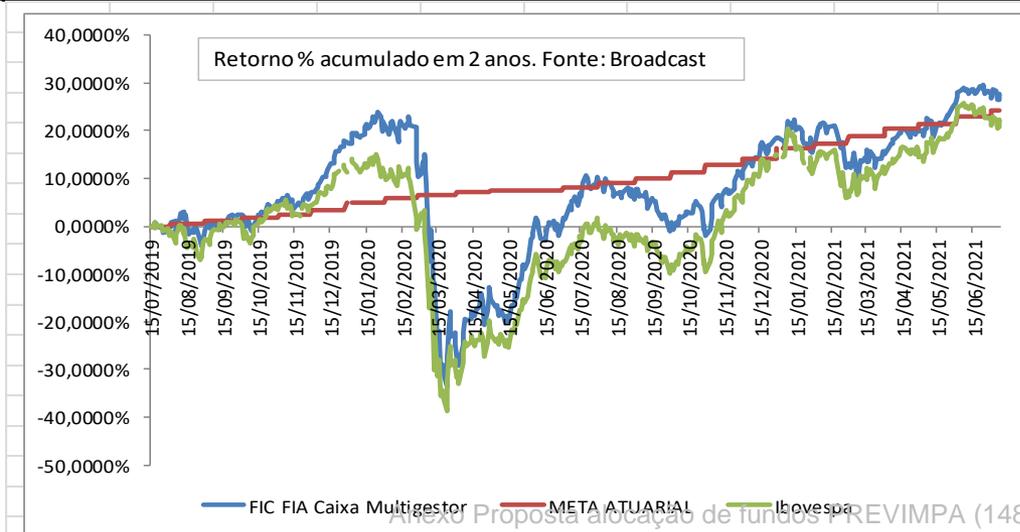


Proposta 4

Plano de Aplicação		
Ativo	FIC FIA Caixa Ações Multigestor	
Fonte de Recursos	Caixa IDKA 2	
Objetivo	Conquistar retorno igual ou superior a meta atuarial e superar mercado no período de aplicação.	
Justificativas	a) Posição direcional na estrutura da carteira renda variável;	
	b) Capturar fundos de investimentos por meio da análise técnica;	
	d) Beta 0,84 (12 meses), Correlação Ibovespa 0,94 (08 meses);	
	c) Riscos: questões relativas a meio ambiente, vacinação, política fiscal, agenda de reformas e ruído político.	
Dados	Valor de aplicação	R\$ 20.000.000,00
	Valor atual aplicado	R\$ 83.148.660,09
	Cota atual 08/07/2021 em R\$ (Fonte: CVM)	R\$ 1,33256400
	PL em 08/07/2021 (Fonte: CVM)	R\$ 1.128.007.455,96
	Participação do PL estimado em 08/07/2021	8,99%

Caixa Multigestor

data		27/01/2020
aplicação	\$ cota	1,297517
	q cotas	61.656.224,9281
	total	80.000.000,00
\$ cota atual	08/07/2021	1,348585
	cotas	61.656.224,9281
	total	83.148.660,09
diferença		R\$ 3.148.660,09
variação		3,94%
CNPJ: 30.068.224/0001-04		



FORMULÁRIO PADRÃO - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome Fundo	Itaú Private Multimercado S&P500	CNPJ: 26.269.692/0001-61
Administrador	Itaú Unibanco S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04
Gestor	Itaú Unibanco S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04
Custodiante	Itaú Unibanco S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04
SEGMENTO		
<input type="checkbox"/> Renda Fixa	<input checked="" type="checkbox"/> Renda Variável	
Classificação do Fundo conforme Resolução CMN 3.922/2010		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "b" (100% TÍTULO PÚBLICO) – Limite PL RPPS: 100% - Limite PL Fundo: 15%)	<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "b" (ETF RENDA VARIÁVEL ÍNDICE C/50 AÇÕES) – Limite PL RPPS: 30% - Limite PL Fundo: 15%	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "c" (ETF RENDA FIXA TPF) – Limite PL RPPS: 100% - Limite PL Fundo: 15%)	<input type="checkbox"/> Art. 8º, II, "a" (RENDA VARIÁVEL EM GERAL) – Limite PL RPPS: 20% - Limite PL Fundo: 15%	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, III, "a" (REFERENCIADO RF) – Limite PL RPPS: 60% - Limite PL Fundo: 15%	<input type="checkbox"/> Art. 8º, II, "b" (ETF RENDA VARIÁVEL ÍNDICE AÇÕES GERAL) – Limite PL RPPS: 20% - Limite PL Fundo: 15%	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, III, "b" (ETF ÍNDICE RENDA FIXA TPF) – Limite PL RPPS: 60% - Limite PL Fundo: 15%	<input checked="" type="checkbox"/> Art. 8º, III (RENDA VARIÁVEL MULTIMERCADO SEM ALAVANCAGEM) – Limite PL RPPS: 10% - Limite PL Fundo: 15%	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, IV, "a" (RENDA FIXA EM GERAL) – Limite PL RPPS: 40% - Limite PL Fundo: 15%	<input type="checkbox"/> Art. 8º, IV, "a" (FIP - RENDA VARIÁVEL) – Limite PL RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, IV, "b" (ETF RENDA FIXA GERAL) – Limite PL RPPS: 40% - Limite PL Fundo: 15%	<input type="checkbox"/> Art. 8º, IV, "b" (FII - RENDA VARIÁVEL) – Limite PL RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, VII, "a" (FDIC – RENDA FIXA) – Limite PL RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%	<input type="checkbox"/> Art. 8º, IV, "c" (FUNDO AÇÕES MERCADO DE ACESSO - RENDA VARIÁVEL) – Limite PL RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, VII, "b" (RF CRÉDITO PRIVADO) – Limite PL RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%	<input type="checkbox"/> Art. 9º-A, I (EXTERIOR-DÍVIDA EXTERNA) – Limite PL RPPS: 10% - Limite PL Fundo: %	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, VII, "c" (DEBÊNTURES INFRA) – Limite PL RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%	(...) Art. 9º-A, II (INVESTIMENTO NO EXTERIOR) – Limite PL RPPS: 10% - Limite PL Fundo: %	
Art. 8º, I, "a" (RENDA VARIÁVEL ÍNDICE C/50 AÇÕES) – Limite PL RPPS: 30% - Limite PL Fundo: 15%	<input type="checkbox"/> Art. 9º-A, III (AÇÕES BDR NÍVEL I) – Limite PL RPPS: 10% - Limite PL Fundo: %	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo (Anexos ao Formulário):	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		Disponibilizado pela instituição, enviado via email.
2. Regulamento		Disponibilizado pela instituição, enviado via email.
3. Lâmina de Informações essenciais		Disponibilizado pela instituição, enviado via email.
4. Formulário de informações complementares		Disponibilizado pela instituição, enviado via email.
5. Perfil Mensal		
6. Demonstração de Desempenho		
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis		

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	Itaú Unibanco S.A.		
CPF/CNPJ:	60.701.190/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:	Principal Distribuidor: O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado. Remuneração dos Distribuidores: Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos. Conflito de Interesses dos Distribuidores. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. A distribuição é preponderante, pois fundos podem alocar recursos em fundos geridos por terceiros (estrutura de "fund of funds"). Nesta estrutura, conforme público alvo do alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor poderá ser remunerado por fundos de terceiros que poderão, indiretamente, ser distribuídos a clientes do Itaú Unibanco.		
Características Gerais do Fundo de Investimento:			
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	31/01/2017	Data de Início das Atividades:	31/01/2017
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		
	O objetivo do fundo é acompanhar variação do preço do índice S&P500® sem variação cambial, antes de taxas e despesas. Para atingir seu objetivo o Fundo investirá seu patrimônio preponderantemente em posições compradas nos mercados futuros do Índice do S&P 500®, no Brasil, a fim de refletir a variação e rentabilidade do Índice, tendo como lastros títulos públicos brasileiros atrelados ao CDI.		
Código Negociação em Bolsa:			
Data da Listagem na Bolsa:			
Público-alvo:	O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		N.A
	Prazo para Conversão de Cotas aplicação (dias)		D+0
	Prazo para Conversão de Cotas resgate(dias)		D+0
	Prazo liquidação resgate		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		N.A
	Taxa de saída (%)		N.A
	Taxa de performance		N.A
	Taxa de administração (%)		0,80% a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água
N.A	N.A	N.A	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	<p>5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?</p> <p>Operações com crédito privado são permitidas, porém, não são o foco de atuação.</p>		
Alterações ocorridas relativas às instituições	Não há alterações relevantes na estrutura do administrador/gestora		

administradoras e gestoras do fundo:						
Análise de fatos relevantes divulgados:	https://www.itaubr.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Não há fatos relevantes.					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo segue a legislação do segmento RPPS.					
Principais riscos/Oportunidades associados ao Fundo:	Riscos de mercado, operacional, concentração, liquidez e de crédito.					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
21/05/2021	1.255	1.949.002.204,50	20,73	11,9%		
2020	1.041	1.995.120.518,20	18,53	12,9%		
2019	857	886.950.498,62	16,41	32,4%		
2018	1.066	895.281.834,40	12,39	-2,7%		
2017	778	868.260.095,04	12,74			
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual): anexar relatório analítico	Espécie de ativos					% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
	1.	Títulos não revelados			95,3	
	2.					
	3.					
					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN				Está aderente, conforme demonstrado na apresentação		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)						
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS				Compatível com fluxo financeiro do passivo atuarial		
Nota de Risco	Agência de risco				Nota	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:						

Proposta de alocação

- S&P 500 com hedge Cambial

UNA/DAF

1

Cenário prospectivo

O quadro sanitário e a recuperação global

- O cenário para o mercado internacional segue positivo. A vacinação continua em curso e trazendo boas perspectivas para retomada. Ainda que a normalidade não tenha se estabelecido, restrições adicionais à mobilidade parecem menos prováveis para o mês de maio em diante.
- A recuperação cíclica global começa a tomar forma, com países desenvolvidos em destaque com estímulos presentes e vacinação em andamento.
- Estados Unidos (EUA) possuem hoje uma projeção de retomada de sua atividade mais favorável que seus pares, com contribuição relevante para o crescimento global nos próximos anos.

EUA no centro das atenções

- Começa a ser discutido um novo pacote de auxílios, agora voltados à infraestrutura de longo prazo, com aumento de impostos atrelados ao plano.
- O debate sobre inflação continua presente, porém a decisão de política monetária do FED (Banco Central Norte Americano) e falas de seus dirigentes ainda nos indicam um ambiente de estímulo monetário presente ao menos até 2023.
- Sobre a China, o país deve apresentar crescimento relevante em 2021, no entanto devemos observar alguma desaceleração de estímulos, sobretudo em crédito.
- A Europa deve ter uma retomada de atividade mais lenta do que EUA e China, com algum viés menos pessimista após possível aceleração da vacinação na região.

Estados Unidos segue com um cenário relativamente mais positivo que seus pares, fruto da aceleração de vacinação e estímulos

Fonte Itaú Asset

UNA/DAF

2

Projeção de crescimento

Internacional

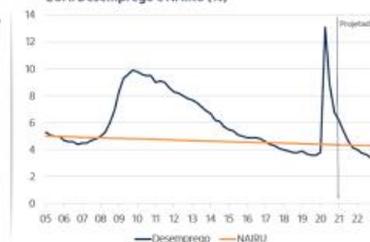
O impacto em renda gerado por mais de 5 trilhões de dólares injetados em 2020 e 2021 é elevado, o que deve impulsionar o PIB dos EUA e trazer a ociosidade e emprego próximos de suas taxas neutras de forma mais rápida que o esperado.



EUA: Hiato do produto (%)



EUA: Desemprego e NAIRU (%)



Fonte: Itaú Asset Management, CBO (Congressional Budget Office)

Corporativo | Estratégia

ItaúAssetManagement

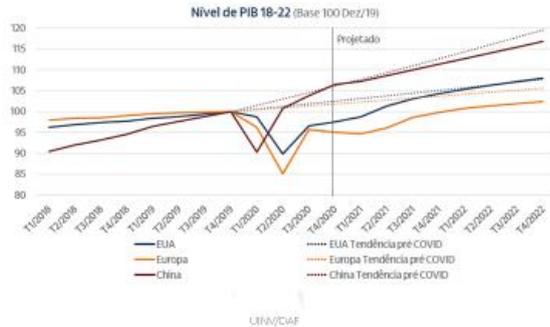
UNA/DAF

3

Projeção de recuperação econômica

Internacional

As projeções de atividade indicam um ciclo de recuperação econômica, porém com EUA em destaque.



4

- 24/06/2021 16:30:03 - TOP NEWS
- 4. ENTREVISTA/DAVID LEFKOWITZ/UBS: ÍNDICE S&P500 PODERÁ SUBIR 17% NESTE ANO
- Por: Ricardo Leopoldo
- São Paulo, 24/06/2021 - O forte ritmo da recuperação da economia dos EUA está levando o mercado de ações a ter um bom ano e o índice S&P 500 poderá chegar a alcançar 4.400 pontos em dezembro, subindo 17% em 2021, comentou em entrevista exclusiva ao Broadcast, David Lefkowitz, chefe para Equities nas Americas do UBS Global Wealth Management.
- Entre os setores de empresas que deverão ter desempenho de destaque neste ano estão os **de energia, financeiro, industrial e de consumo discricionário**. De acordo com Lefkowitz, há grande interesse de investidores nos EUA em aplicar nas empresas que atuam de forma sustentável para a proteção do meio ambiente.
- Para ele, o Federal Reserve (Fed) basicamente destacou ao final de sua reunião de junho **que somente há potencial para alteração substancial da política monetária em dois anos**. "No curto prazo, não haverá alterações, pois a atuação do Fed continuará bastante acomodaticia. Enquanto o banco central dos EUA estiver em linha com estas expectativas, não penso que ocorrerá nenhuma ruptura nos mercados de ações."
- Ele destacou que, quando o Fed anunciar o plano para a redução gradual do programa de afrouxamento quantitativo, o tapering, como é conhecido em inglês, poderá ocorrer volatilidade em Wall Street, mas será temporária, pois há uma avaliação geral nos mercados que este processo deverá levar todo o ano de 2022 para ser completado.

URV/DAF

5

Opções de investimento em Bolsa americana com proteção do dólar

- Itaú Private Multimercado SP 500 BRL FICFI
- Caixa FI Bolsa americana Mult LP
- BB ações Bolsa Americana

URV/DAF

6

Comparativo

Lâmina comparativa

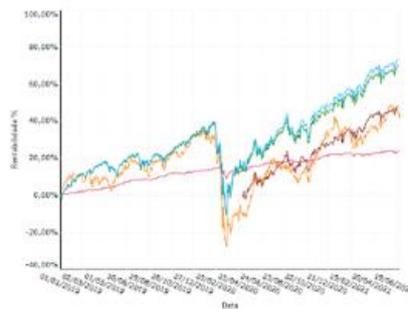
Nome	Retorno (%)				PL Médio 12 meses (R\$)
	no mês	12 meses	no ano	2 anos	
ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FICFI	2,54	41,14	15,97	45,74	1.708
FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP	2,57	40,32	15,99	43,25	920M
BB Ações Bobs Americana	2,51	39,52	15,11	0,00	511M
Ibovespa	0,88	33,00	6,98	26,11	
IMA-B 5	-0,21	6,00	1,17	15,34	

UNV/DAF

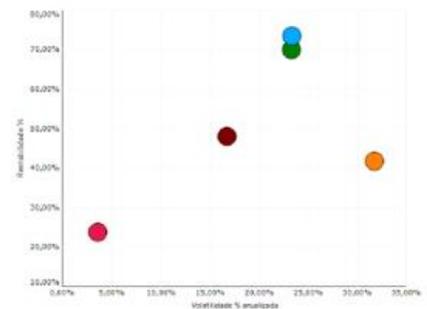
7

Gráficos

Retorno acumulado - 01/01/2019 até 01/07/2021 (diária)



Risco X Retorno - 01/01/2019 até 01/07/2021 (diária)



Legendas

- ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- FUNDO DE INVESTIMENTO CADA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO
- BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
- Ibovespa
- IMA-B 5



Lamina comercial

Itaú Private Mult S&P500 Brl Fc



Características		Condições de Investimentos	
CNPJ	2626992000181	Aplicação inicial mínima	-
Início do Fundo	31.01.2017	Aplicação adicional mínima	-
Código Anbima	433756	Resgate mínimo	-
Classificação Anbima	Multimercados Estrat. Especifica	Saldo mínimo	-
Gestão	Itau Unibanco SA	Prazo emissão de cotas	D-000
Custodiante	Itau Unibanco S.A.	Prazo conversão resgate	D-000
Administrador	Itau Unibanco SA	Prazo pgto resgate	D-001
Taxa máx. adm. (%)	8,88	Benchmark	OUTROS
Taxa performance	-		
Data da última Cotação	30/06/2021		
Cota	21,521		
Patrimônio Líquido (R\$ 000)	2.196.260		
Patrimônio Médio 12m (R\$ 000)	1.771.345		
Alavancado	Não		
Investimento no Exterior	Até 20 %		
Investidor qualificado	Não		
Tipo de investidor	Não Há Restrição		
Resolução 3792	Sim		
Resolução 3922	Sim		



8

Lamina comercial

Retornos (%) (até 24/06/2021)												
	abr 2021	mai 2021	jun 2021	2011	2020	2021	3m	6m	12m	24m	36m	do início
● FUNDO	5,50	0,39	1,93	32,41	12,93	15,28	10,40	16,96	39,88	44,60	60,45	113,64
● IBOV	1,94	6,16	2,61	31,58	2,92	8,82	15,57	9,94	37,23	26,90	83,34	100,27
● Caixa...	3,35	5,02	3,00	-	1,18	9,26	15,54	10,80	38,32	-	-	-
● BTGP...	1,23	3,89	3,24	43,42	11,17	7,77	12,48	9,81	29,90	43,33	121,43	174,17
● Caixa...	1,02	0,84	-0,79	11,19	-0,03	1,84	1,49	1,32	6,44	14,59	29,02	47,46



UNIV/DAF

10

Risco x Retorno

Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

Meses Positivos	9
Meses Negativos	3
Maior Retorno Mensal (%)	10,80
Menor Retorno Mensal (%)	-4,63
VAR%	1,45
Volatilidade	15,04
Beta	0,39
Correlacao	0,67

UNIV/DAF

11

Fundo Itaú Private Multimercado SP 500 BRL FICFI

1.9	Público-alvo
O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos deste fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas a fundos de investimento, classificados no segmento multimercado estruturado, nos termos da Resolução 4.661 do Conselho Monetário Nacional, destinados à aplicação dos recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, à EFPC, RPPS, e CVM 555.	

UNIV/DAF

12

Enquadramento

ITAU PRIVATE MULT SP500 BRL FICFI | SP500 | Art. 8º, III

Política de investimentos

Nº	Enquadramento na Base legal	Nome comercial Ativos	Posição Atual da Carteira (%)	Estratégia de Alocação			Meta de Rentabilidade de curto e Médio prazo por Tipo de Ativo	Resumo da Estratégia
				Limite Inferior	Alvo	Limite Superior		
19	Resolução BACEN- 3923-Art.8º- inciso II	Fundos de Investimento em Ações Multiversab	0	0	1	10	BN Geral	Aumentar

Atualmente não temos nenhum investimento em multimercado, a Posição neste artigo será de 1,6%

UNIV/D&F

13

Fundos que aplicam no fundo

Comprador	Tipo de Investimento
Alta Floresta - MT	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Antápolis - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Arapongas - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Araucária - RJ	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Azais - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Barueri - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Belo Horizonte - MG	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Cáceres - MT	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Camaçari - BA	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Camapuã - MS	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Canoinhas - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Caraguatatuba - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Conchal - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Concórdia - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Divinópolis - MG	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Estado do Amapá - AP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Fazenda Rio Grande - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Itapirã - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Itobi - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Itaboraí - RJ	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Itajaí - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Itaquaquecetuba - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Ninhem - MS	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
João Pessoa - PB	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Jundiá - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Lavras - MG	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Maringá - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Medianeira - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Navegantes - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Prudentópolis - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Roncador - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
São Francisco do Sul - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Sorocaba - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Tangará da Serra - MT	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Teófilo Otoni - MG	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Tijucas do Sul - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Vilhena - RO	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III

Proposta A

Proposta	R\$ 50.000.000,00	1,62%
Fonte	Caixa IDKA2	

DISTRIBUIÇÃO ATUAL		%
Investimento Renda Variável	R\$ 475.958.935,96	15,38%
Investimento Renda Fixa	R\$ 651.494.531,23	21,05%
Investimento Títulos públicos	R\$ 1.967.613.347,48	63,57%
Total	R\$ 3.095.066.814,66	

DISTRIBUIÇÃO FUTURA		%
Investimento Renda Variável	R\$ 525.958.935,96	16,99%
Investimento Renda Fixa	R\$ 601.494.531,23	19,43%
Investimento Títulos públicos	R\$ 1.967.613.347,48	63,57%
Total	R\$ 3.095.066.814,66	

UNIV/D&F

15

Comentários Adicionais

- Qual o horizonte relevante sob análise (mínimo 12 meses)?
Longo prazo, superior a 12 meses.

- 2) Qual é o leque de resultados futuros prováveis?
Alta do S&P 500 devido a política de incentivo dos EUA. Conforme demonstrado na apresentação
- 3) Quais os resultados que creio que vão ocorrer?
Considerando o alto grau de estímulos econômicos dos EUA, a vacinação adiantada, a retomada da normalidade. O índice tende a rentabilizar em 2021, 2022 e até 2023
- 4) Qual é a probabilidade de as minhas expectativas se concretizarem?
- 5) Qual é a opinião do consenso do mercado?
A mesma que a resposta 3
- 6) Em que difere minhas expectativas do consenso geral?
Não há
- 7) Como é que o preço atual do ativo se relaciona com a visão consensual em relação ao futuro, e com a minha?
Na tendência, a expectativa sobre valorização de ativos no exterior é mais promissora,
- 8) A psicologia de consenso incorporada no preço é demasiado otimista ou demasiado pessimista?
Otimista
- 9) O que acontecerá ao preço do ativo se o consenso acertar, e se for eu a ter razão?
- 10) Outros que julgar relevante.

RPPS que investem neste Fundo:

Comprador	Tipo de investimento
Alta Floresta - MT	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Anitápolis - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Arapongas - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Araruama - RJ	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Assis - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Barueri - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Belo Horizonte - MG	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Cáceres - MT	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Camaçari - BA	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Camapuã - MS	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Canoinhas - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Caraguatatuba - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Conchal - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Concórdia - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Divinópolis - MG	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Estado do Amapá - AP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Fazenda Rio Grande - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Ibiporã - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Irati - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Itaboraí - RJ	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Itajaí - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Itaquaquecetuba - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Ivinhema - MS	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
João Pessoa - PB	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Jundiá - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Lavras - MG	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Maringá - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Medianeira - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Navegantes - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Prudentópolis - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Roncador - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
São Francisco do Sul - SC	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Sorocaba - SP	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Tangará da Serra - MT	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Teófilo Otoni - MG	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Tijucas do Sul - PR	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III
Vilhena - RO	RV - FI Mult - Aberto - Art. 8º, III

Data:		01/07/2021
Responsáveis pela Análise:	Cargo	Assinatura
Roger Sotoriva Piccini	Administrador	<i>Roger Sotoriva Piccini</i>

I) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FUNDO

1. PRESTADORES DE SERVIÇOS

1.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

1.2. GESTOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

1.3. CUSTÓDIA, TESOURARIA E ESCRITURAÇÃO DE COTAS

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros nº 1.524 de 23/10/1990.

2. PÚBLICO ALVO

O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

2.1. As operações e investimentos deste FUNDO observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação.

2.3. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

3. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Multimercado”.

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem, preponderantemente, em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®[1], observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração. O FUNDO poderá ter exposição cambial residual, em razão dos ajustes diários nos contratos de derivativos.

4.1. É vedado ao FUNDO, direta ou indiretamente:

(i) realizar operações denominadas *day trade*, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia;

(ii) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas, sociedades limitadas, ou de sociedades por ações de capital fechado;

- (iii) realizar operações compromissadas lastreadas em títulos privados;
- (iv) aplicar em fundo de investimento em participações (FIP) não classificado como entidade de investimento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- (v) aplicar direta ou indiretamente em FIP com o sufixo “Investimento no Exterior”;
- (vi) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;
- (vii) realizar operações com ações por meio de negociações privadas, ressalvadas as hipóteses previstas pela legislação vigente;
- (viii) realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações e certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos a negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado;
- (ix) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo (estados, distrito federal e municípios) figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
- (x) aplicar em títulos ou ativos financeiros emitidos por instituições financeiras controladas por entes federativos;
- (xi) aplicar em títulos e valores mobiliários e seus respectivos emissores, que não sejam considerados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia;
- (xii) aplicar em títulos e valores mobiliários não registrados em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários;
- (xiii) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- (xiv) realizar operações compromissadas reversas;
- (xv) aplicar em ativos financeiros emitidos por companhias securitizadoras;
- (xvi) aplicar em ativos de emissor sem registro na CVM;
- (xvii) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento classificados como condomínio fechado.
- (xviii) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento que não observem as disposições legais relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

4.2. Os dados sobre a carteira e as operações do FUNDO poderão ser acessados ou enviados aos órgãos reguladores a que se submetam os cotistas, no todo ou em parte, na forma e periodicidade por estas estabelecidas.

4.3. O FUNDO, apenas indiretamente, está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior.

4.3.1. O gestor do fundo que realiza alocações no exterior é o responsável por executar, na seleção dos ativos financeiros no exterior, procedimentos compatíveis com as melhores práticas do mercado, assegurando que as estratégias a serem implementadas no exterior estejam de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do respectivo fundo.

4.3.2. Os ativos financeiros no exterior devem observar, ao menos, uma das seguintes condições: (i) ser registrados em sistema de registro, objeto de escrituração de ativos, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos, por instituições devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida; ou (ii) ter sua existência diligentemente verificada pelo administrador do fundo que realiza a alocação, e desde que tais ativos sejam escriturados ou custodiados, em ambos os casos, por entidade devidamente autorizada para o exercício da atividade por autoridade de países signatários do Tratado de Assunção ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, seja supervisionada por autoridade local reconhecida.

4.3.3. Caso, indiretamente, sejam realizadas operações de derivativos no exterior ou sejam realizadas alocações em fundos de investimento/ veículos de investimento no exterior, o administrador e o gestor dos fundos que realizarem referidas alocações deverão observar as condições e os requisitos estabelecidos pela ICVM 555/14, de acordo com o público alvo de cada fundo que realizar tais alocações.

4.3.4. As aplicações em ativos financeiros no exterior não são cumulativamente consideradas no cálculo dos correspondentes limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro aplicáveis aos ativos domésticos.

4.4. O FUNDO aplica em fundos de investimento que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4.5. A descrição detalhada da política de investimento do FUNDO está prevista no Anexo I. Os limites estabelecidos no Anexo I deste regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo do FUNDO também estão previstas na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaub.com.br).

5. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) ao ano, sobre o patrimônio do FUNDO.

5.1. A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração dos fundos investidos e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços do FUNDO, inclusive de custódia, porém não inclui os valores referentes à remuneração do prestador de serviço de auditoria das demonstrações financeiras do FUNDO nem os valores correspondentes aos demais encargos do FUNDO, os quais serão debitados do FUNDO de acordo com o disposto neste regulamento e na regulamentação.

5.1.1. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da taxa de administração do FUNDO, as taxas cobradas por fundos integrantes da carteira do FUNDO, quando se tratar de fundos de índice ou imobiliário, ou ainda, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

5.2. A taxa de administração será provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriada mensalmente.

5.3. O FUNDO não cobra taxa de performance, de ingresso ou de saída.

5.4. Os fundos investidos podem cobrar taxa de performance, ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos regulamentos.

6. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir no FUNDO e está ciente de que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros do FUNDO; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta do FUNDO.

6.1. Será admitido o investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota. Nessa situação os coinvestidores estabelecem entre si a solidariedade ativa, sendo assim considerados em conjunto como um único titular das cotas. Desse modo, cada coinvestidor, isoladamente pode investir e solicitar o resgate, bem como receber resgate, parcial ou total, enfim praticar todo e qualquer ato inerente à propriedade de cotas, ficando o FUNDO e seu ADMINISTRADOR exonerados de responsabilidade no cumprimento de referidas ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer dos dois cotistas de forma isolada ou conjunta.

6.2. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do FUNDO.

6.3. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

6.4. A cota do FUNDO terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

6.5. As aplicações no FUNDO poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

6.6. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que o FUNDO atue).

6.7. Os valores mínimos de movimentação e permanência serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubank.com.br), bem como na lâmina de informações essenciais, se houver.**6.8.** Percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista do FUNDO.

7. RESGATES

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+1 (útil) da conversão da cota.

7.1. Os cotistas deverão observar o valor mínimo para permanência no FUNDO, indicado na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (www.itaubank.com.br) e na lâmina de informações essenciais, se houver antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate que resultarem em investimento no FUNDO inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

7.2. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas do FUNDO, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

7.3. Provisão de Resgate de Fundos (Limite de Crédito) - Enquanto não liquidado o resgate porque não apurada a cota de fechamento, o Itaú Unibanco poderá abrir, para os cotistas que forem também seus correntistas,

independentemente de solicitação expressa, limite de crédito ao cliente-cotista em sua conta corrente, correspondente a parcela do valor da solicitação do resgate. O valor do crédito que será aberto na conta corrente do cliente-cotista poderá não corresponder ao valor integral da solicitação de resgate, ficando este valor limitado ao que o Itaú Unibanco julgar pertinente.

7.3.1. Aberto o crédito, a Provisão de Resgate de Fundos será informada no extrato de conta corrente do cliente-cotista.

7.3.2. Se o cliente-cotista fizer qualquer movimentação em conta corrente ou investimento, que exceda o respectivo saldo disponível antes do resgate, utilizará o crédito, que deverá ser pago até o final do dia da solicitação de resgate de cotas, com os recursos dele decorrentes, sem nenhum encargo.

7.3.3. Se os recursos resultantes do resgate das cotas, creditados na conta corrente ao final do dia, não forem, por qualquer motivo, suficientes para liquidar o valor do crédito utilizado, o cliente-cotista pagará ao Itaú Unibanco o referido valor, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes, livre de juros, arcando apenas com os encargos fiscais decorrentes da utilização do crédito.

7.3.4. O previsto no item acima também será observado se, por qualquer motivo, o resgate solicitado pelo cotista não seja creditado em sua corrente. Sem prejuízo de, nesta hipótese, o ADMINISTRADOR, arcar com eventual multa decorrente do atraso no pagamento do resgate, conforme previsto na regulamentação vigente.

7.3.5. Se o cliente não efetuar o pagamento nesse prazo, o Itaú Unibanco considerará o saldo devedor adiantamento a depositante e cobrará os encargos previstos no contrato de abertura de conta corrente.

7.3.6. O disposto nos subitens 7.2 a 7.2.5 não se aplica a cotistas que (i) sejam empresas públicas, fundos de investimento, empresas do mesmo grupo econômico do Itaú Unibanco, investidores não residentes, instituições financeiras bancárias e demais pessoas ou instituições que não possam tomar crédito no Itaú Unibanco; (ii) tenham suas aplicações e resgates realizados por intermédio de distribuidor que atue por conta e ordem de seus clientes.

7.3.7. A Provisão de Resgate de Fundos poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, em função das condições de mercado.

7.3.8. A possibilidade de abertura de limite de crédito na conta corrente do cliente-cotista é uma faculdade do Itaú Unibanco na qualidade de instituição mantenedora de contas correntes. Dessa forma, o Itaú Unibanco não possui qualquer obrigação de realizar a abertura de crédito na conta corrente do cliente-cotista com a finalidade de adiantar os recursos referentes aos resgates solicitados, conforme descrito no item 7.2 acima.

7.4. No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do FUNDO, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR pode declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates.

7.4.1. Caso o ADMINISTRADOR declare o fechamento do FUNDO para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do FUNDO.

7.4.2. Caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o ADMINISTRADOR deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia geral extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do FUNDO; e (v) liquidação do FUNDO.

8. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de novembro e término no último dia do mês de outubro de cada ano.

II - CONDIÇÕES GERAIS DO FUNDO

1. RISCOS

O objetivo e a política de investimento do FUNDO não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento no FUNDO, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

1.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO em decorrência dos encargos incidentes sobre o FUNDO e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

1.2. As aplicações realizadas no FUNDO não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

1.3. Como todo investimento, o FUNDO apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Em função de sua Política de Investimentos, o FUNDO poderá estar exposto aos mercados de taxas de juros e índices de preços, moedas, ações e commodities. Estes mercados podem apresentar grande potencial de volatilidade em decorrência dos riscos a que estão expostos. Tais riscos são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores externos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos do FUNDO, produzindo flutuações no valor de suas cotas, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros do FUNDO têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do FUNDO poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira do FUNDO pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

O valor dos ativos financeiros do FUNDO pode sofrer variações, em virtude do risco associado à oscilação da taxa de câmbio, ainda que residual. Estas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas do FUNDO, dependendo da estratégia assumida.

OPERACIONAL

Existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos financeiros negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade, data e/ou horário distintos da utilizada para os ativos financeiros nacionais e para apuração das cotas do FUNDO e dos fundos investidos, seja pelo processo de disponibilização de informações, pelo fuso horário dos mercados, feriados locais, falhas sistêmicas, entre outros. Como consequência, o valor destes ativos será estimado pelo controlador, utilizando-se de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos financeiros, método que, apesar de constituir a melhor prática do ponto de vista econômico, não está livre de riscos de (i) imprecisões e aproximações; (ii) no caso de cotas de fundos de investimento, o valor estimado ser distinto do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior; e (iii) sempre que o valor estimado for distinto do valor real de negociação dos ativos financeiros, o cotista poderá ser beneficiado ou prejudicado no valor de suas cotas, dependendo de a estimativa de valor para o ativo estrangeiro ter sido subavaliada ou superavaliada.

A negociação e os valores dos ativos financeiros do FUNDO podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas. Ademais, o fluxo regular das operações realizadas no mercado internacional pode ser obstado por condições políticas, regulatórias e macroeconômicas dos países envolvidos.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do FUNDO, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do FUNDO. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira

contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações do FUNDO em outros fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Ao buscar tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), o FUNDO, em momentos de instabilidade no mercado, expõe o seu patrimônio a maior oscilação, se comparado a fundos que investem preponderantemente em ativos financeiros com prazo de vencimento mais curto (carteira curta).

Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira do FUNDO com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e conseqüente pagamento de IRF com alíquotas mais altas (22,50% para aplicações até 180 dias e 20,0% para aplicações com prazo superior à 180 dias).

As operações do fundo estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registo destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Há risco de alteração da metodologia do índice utilizado como referência pelo FUNDO. Há, ainda, risco de término de sua divulgação, caso em que o ADMINISTRADOR convocará assembleia para determinar o tratamento do impacto no FUNDO.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, *clearings* ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe o FUNDO a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo.

Apesar do esforço e diligência do Gestor e Administrador em manter a liquidez da carteira do fundo adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, o FUNDO poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações do FUNDO estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do FUNDO, caso em que o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

RISCO DE DESCOLAMENTO EM RELAÇÃO AO OBJETIVO DO FUNDO - Tendo em vista o objetivo do FUNDO, descrito no item I.4, esclarecemos que o risco de descolamento da rentabilidade do FUNDO em relação ao S&P500® é majorado nos dias que não sejam considerados como úteis para o mercado americano, mas que sejam úteis para o mercado brasileiro. Mencionado risco é mitigado, caso não sejam realizadas operações de aplicações e resgates no FUNDO em referidos dias.

2. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas no FUNDO técnicas de monitoramento de risco (“monitoramento”) para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos.

2.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o FUNDO atuar:

(a) monitoramento de alavancagem – alavancagem é a utilização de operações que expõem o FUNDO a mercados de risco em percentual superior ao seu patrimônio, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do FUNDO em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de o FUNDO não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do FUNDO, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

2.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações do FUNDO; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o FUNDO, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

2.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR isenta-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

3. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS DO FUNDO

O valor dos ativos financeiros será apurado, para efeito de cálculo do valor da cota do FUNDO, de acordo com a seguinte metodologia:

(a) ativos financeiros do mercado nacional – diariamente, conforme manual de precificação do controlador, preferencialmente, com base em fontes públicas do mercado nacional;

(b) ativos financeiros do mercado internacional – sempre que possível, será realizada da mesma forma e no mesmo horário que para os ativos financeiros do mercado nacional. Caso os ativos financeiros do mercado internacional não tenham sua cotação diária divulgada até o momento da apuração do valor diário da cota do FUNDO, o valor desses ativos será estimado, preferencialmente, com base em fontes públicas internacionais; e

(c) consolidação do valor dos ativos financeiros do FUNDO e dos fundos investidos e determinação do patrimônio global do FUNDO – O valor dos ativos financeiros obtidos nos termos dos itens (a) e (b) acima serão consolidados para fins da apuração do valor global do patrimônio do FUNDO.

4. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias sem expediente bancário observarão os seguintes procedimentos:

(i) nos **feriados nacionais e demais dias sem expediente bancário em âmbito nacional**, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados;

(ii) nos **feriados estaduais ou municipais** na praça da conta corrente do cotista, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados para clientes daquela praça; e

(iii) nos **finais de semana**, regra geral, os resgates e as aplicações não poderão ser solicitados, exceção feita às aplicações e resgates realizados pelo bankline, os quais serão efetivados no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia tivessem sido solicitados.

4.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

4.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente, sem prejuízo do disposto no item 4 acima.

4.3. Os feriados nacionais não serão considerados dias úteis para o FUNDO, de forma que não serão considerados na contagem dos prazos de conversão e pagamento de resgates, bem como de prazos de conversão de aplicações.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (viii) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO; (ix) despesas com liquidação, registro e custódia (caso esta não esteja incluída na taxa de administração do FUNDO) de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO; (x) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; (xi) no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o FUNDO tenha suas cotas admitidas à negociação, se for o caso; (xii) as taxas de administração e performance, se houver; (xiii) os montantes devidos aos fundos investidores em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração e performance, quando aplicável; e (xiv) honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado, se for o caso.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratadas.

6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados do FUNDO serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

7. ASSEMBLEIA GERAL

Os cotistas serão convocados: (i) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

7.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas—conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo 1 (um) voto para cada cota; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) os cotistas poderão enviar seu voto por meio de comunicação física ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, quando assim admitido na convocação; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia serão tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

7.1.1. Na hipótese prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados antes da realização da assembleia.

7.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia geral deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

7.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia geral para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

7.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia geral aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

8. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar, as decisões de adquirir, alienar ou manter cotas do FUNDO serão imediatamente divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do regulamento.

9. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O FUNDO utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às suas informações, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (www.itaubr.com); (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo FUNDO.

10. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

Para mais informações sobre o FUNDO, consulte a Lâmina ou visite a página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores.

São Paulo - SP, 12 de fevereiro de 2021.

Para mais informações sobre investimentos, fale com o seu gerente ou ligue 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Para dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio do FUNDO)				
Legislação		Fundo	Descrição dos Ativos Financeiros	
GRUPO I – No mínimo 95%	Até 100%		Permitido FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14 de diversas classes.	
	Até 100%		Permitido Cotas de fundos de investimento em índices de mercado constituídos no Brasil.	
	Até 20%	Até 20%	Vedado	FII
			Vedado	FIDC e FICFIDC.
		Vedado	FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14, destinados a investidores qualificados e de diversas classes.	
	Até 5%	Até 5%	Vedado	FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14, destinados a investidores profissionais e de diversas classes.
			Vedado	FIDC NP e FICFIDC NP
	Até 20%		Permitido	<u>Investimento no Exterior: ativos no exterior detidos de forma indireta e consolidada, por meio da aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil que invistam no exterior, além de cotas de fundos de índice referenciados em índices estrangeiros e cotas de fundos de investimento registrado com base na Instrução CVM 555/14 que possuam em sua denominação o sufixo “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política do FUNDO e observada a regulamentação em vigor e as disposições deste regulamento.</u>
GRUPO II – Até 5%		Permitido	Títulos públicos federais.	
		Permitido	Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras.	
		Permitido	Operações compromissadas.	

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio do FUNDO)		
Legislação	Fundo	Emissor
Até 100%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Permitido	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Companhia aberta
	Vedado	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
Este FUNDO pode estar exposto, direta ou indiretamente, a significativa concentração em ativos financeiros de renda variável de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.		

**LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO
(% do patrimônio do FUNDO)**

Até 50%	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, direta ou indiretamente.
O limite de Crédito Privado estabelecido neste quadro prevalecerá sobre os limites estabelecidos no quadro "limites por ativo".	

DERIVATIVOS

Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio
Este FUNDO poderá aplicar em fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento.	

**OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS
(% do patrimônio do FUNDO)**

Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 5%	Ativos Financeiros de renda fixa emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.
Até 100%	Cotas de fundos de investimento administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.

O Índice S&P 500® é um produto da S&P Dow Jones Indices LLC (“SPDJ”), e foi licenciado para uso pelo Itaú Unibanco S.A.. Standard & Poor’s® e S&P® são marcas registradas da Standard & Poor’s Financial Services LLC (“S&P”); Dow Jones® é marca registrada da Dow Jones Trademark Holdings LLC (“Dow Jones”), e essas marcas registradas foram licenciadas para uso pela SPDJI e sublicenciadas para propósitos específicos do Itaú Unibanco S.A. O FUNDO não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela SPDJI, Dow Jones, S&P, nenhuma das suas respectivas afiliadas (coletivamente, “S&P Dow Jones Indices”). A S&P Dow Jones Indices não faz nenhuma afirmação ou oferece garantia expressa ou implícita para os titulares do FUNDO ou para qualquer membro do público relativa à conveniência de investir em títulos em geral ou no FUNDO em especial, ou à capacidade do Índice S&P 500® de acompanhar o desempenho geral do mercado. O único relacionamento da S&P Dow Jones Indices com o Itaú Unibanco S.A. em relação ao Índice S&P 500® é o licenciamento do Índice e de certas marcas registradas, marcas de serviço e/ou nomes comerciais da S&P Dow Jones Indices e/ou de seus licenciantes. O Índice S&P 500® é determinado, compostos e calculado pela S&P Dow Jones Indices independentemente do Itaú Unibanco S.A. ou do FUNDO. A S&P Dow Jones Indices não tem nenhuma obrigação de levar em consideração as necessidades do Itaú Unibanco S.A. ou dos titulares do FUNDO para determinar, compor ou calcular o Índice S&P 500®. A S&P Dow Jones Indices não é responsável nem participou da determinação de preços, e do volume do FUNDO ou da oportunidade de emitir ou vender o FUNDO ou da determinação ou cálculo da equação pela qual as cota do FUNDO são convertidas em dinheiro, entregues ou resgatadas, conforme o caso. A S&P Dow Jones Indices não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade pela administração, comercialização ou marketing do FUNDO. Não há garantia de que os produtos de investimento baseados no Índice S&P 500® acompanharão corretamente o desempenho do índice ou oferecerão retornos positivos do investimento. A S&P Dow Jones Indices LLC não é uma empresa de consultoria de investimentos. A inclusão de um título no índice não constitui recomendação da S&P Dow Jones Indices para comprar, vender ou manter o referido título, nem é considerada como orientação de investimento. Não obstante o que foi expresso anteriormente, a CME Group Inc. e suas afiliadas podem, independentemente, emitir e/ou patrocinar produtos financeiros não relacionados com o FUNDO atualmente sendo emitido pelo Itaú Unibanco S.A., mas que podem ser semelhantes e concorrentes do FUNDO. Além disso, a CME Group Inc. e suas afiliadas podem negociar produtos financeiros ligados ao desempenho do Índice S&P 500®.

A S&P DOW JONES INDICES NÃO GARANTE A ADEQUAÇÃO, CORREÇÃO, OPORTUNIDADE E/OU COMPLETUDE DO ÍNDICE S&P 500® OU DE QUAISQUER DADOS CORRELATOS, OU QUALQUER MENSAGEM, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, MENSAGENS ORAIS OU ESCRITAS (INCLUINDO MENSAGENS ELETRÔNICAS) CORRELATAS A ISSO. A S&P DOW JONES INDICES NÃO ESTÁ SUJEITA A DANOS E RESPONSABILIDADE POR ERROS, OMISSÕES OU ATRASOS. A S&P DOW JONES INDICES NÃO OFERECE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E EXPRESSAMENTE REJEITA TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, OU USO OU RESULTADOS OBTIDOS PELO ITAÚ UNIBANCO S.A., PELOS TITULARES DO FUNDO, OU POR QUALQUER PESSOA OU ENTIDADE PELO USO DO ÍNDICE S&P 500® OU COM RELAÇÃO A QUAISQUER DADOS CORRELATOS. SEM LIMITAÇÃO DO QUE FOI EXPRESSO ANTERIORMENTE, EM NENHUM CASO, A S&P DOW JONES INDICES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, LUCROS CESSANTES, PREJUÍZOS COMERCIAIS, PERDA DE TEMPO OU FUNDO DE COMÉRCIO, MESMO QUE TENHAM SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS POR CONTRATO, ATO ILÍCITO, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE OUTRA QUALQUER FORMA. NÃO HÁ BENEFICIÁRIOS EXTERNOS DE CONTRATOS OU ARRANJOS ENTRE A S&P DOW JONES INDICES E O ITAÚ UNIBANCO S.A., ALÉM DOS LICENCIANTES DA S&P DOW JONES INDICES.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ 26.269.692/0001-61

DATA, HORA e LOCAL: em 14.12.2020, às 10h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, São Paulo (SP).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Rogério Lugo – Presidente
Elenita A. dos Santos Diamandis – Secretária

CONVOCAÇÃO: por correspondência, nos termos do artigo 67 e parágrafos seguintes da Instrução 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários.

PRESENÇA: representantes legais do Administrador do Fundo votos recebidos por correspondência eletrônica, conforme previsto no Regulamento do FUNDO.

DELIBERAÇÕES:

Aprovadas as seguintes alterações no Regulamento, dentre outros aprimoramentos:

- i) No capítulo da Política de Investimento, esclarecer que o FUNDO poderá ter exposição cambial residual, em razão dos ajustes diários nos contratos de derivativos;
- ii) Refletir as alterações no Fundo, aprovadas na Assembleia, as quais passarão a vigorar, a partir de 12.02.2021, conforme texto lido, aprovado.

Na hipótese da manifestação de votos da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo (SP), 14 de dezembro de 2020.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO
REGULAMENTO DO FUNDO
ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ 26.269.692/0001-61

Pelo presente instrumento, o ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, neste ato legalmente representado por seus procuradores, na qualidade de Administrador do ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (“Fundo”), considerando a existência de erro formal, vem RETIFICAR e RATIFICAR o Regulamento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada em 14.12.2020, conforme segue:

I - RETIFICAÇÃO:

No Regulamento do Fundo,

Onde se lê:

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio do FUNDO)	
Até 50%	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou de emissores públicos diferentes da União Federal, direta ou indiretamente.
O limite de Crédito Privado estabelecido neste quadro prevalecerá sobre os limites estabelecidos no quadro “limites por ativo”.	

Leia-se:

LIMITE PARA CRÉDITO PRIVADO (% do patrimônio do FUNDO)	
Até 50%	Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, direta ou indiretamente.
O limite de Crédito Privado estabelecido neste quadro prevalecerá sobre os limites estabelecidos no quadro “limites por ativo”.	

II - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes nesse Regulamento, conforme deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária acima citada.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, vigora desde 12.02.2021 conforme anexo.

São Paulo (SP), 08 de abril de 2021.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de Vendas Especializadas

Data:

30 de abril de 2021

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	8
4. Estratégias e carteiras.....	9
5. Uso de derivativos.....	10
6. Compra de cotas de fundos de investimento	10
7. Informações adicionais	10
8. Gestão de risco.....	11
9. Comportamento do fundo em crises	13
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	14
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	14
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	14
13. Atendimento aos cotistas	15
14. Investimento no exterior	15
15. Anexos (quando aplicável)	16

Altamente Confidencial

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	Itaú Private Multimercado S&P500® BRL Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento.
1.2	CNPJ
	26.269.692/0001-61
1.3	Data de início
	31/01/2017
1.4	Classificação ANBIMA
	Multimercado
1.5	Código ANBIMA
	433756
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não.
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo Sem Compromisso
1.8	Descreva o público-alvo.
	O fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Sim, o regulamento prevê adequação às resoluções EFPC, RPPS e CVM 555.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Conta isenta: 8541 30828-7 Conta tributada: 8541 30827-9
1.11	Conta CETIP (nº)
	Conta: 35415.44-0
1.12	Administração (indique contato para informações).
	Administração é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).
1.13	Custódia (indique contato para informações).

A Custódia é realizada pelo Itaú Unibanco S. A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04).		
1.14	Auditoria externa	
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0 Liquidez: diária Horário para movimentações: 15:00
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui carência.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Conversão do resgate: D+0 Pagamento do resgate: D+1
	Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1,00
	Resgate mínimo	R\$ 1,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não.		
1.20	Taxa de administração	

A taxa de administração, fixa e anual, é de 0,80% (um por cento) calculada sobre o Patrimônio Líquido, provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriada mensalmente.		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,80% a.a.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
Como o próprio Itaú Unibanco é o administrador do fundo, a taxa de custódia está incorporada na taxa de administração.		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	N/A
	Benchmark	N/A
	Frequência	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
<p>O custo total estimado aproximado é 0,0024% do PL ao ano.</p> <p>*Consideramos as taxas de fiscalização, cartorárias, custos de auditoria, SELIC, CETIP e B3, se aplicável</p> <p>** Referente ao FIC</p> <p>(data base: abril de 2021).</p>		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O objetivo do fundo é acompanhar variação do preço do índice S&P500® sem variação cambial, antes de taxas e despesas. Para atingir seu objetivo o Fundo investirá seu patrimônio preponderantemente em posições compradas nos mercados futuros do Índice do S&P 500®, no Brasil, a fim de refletir a variação e rentabilidade do Índice, tendo como lastros títulos públicos brasileiros atrelados ao CDI.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
Não houve alterações desde a abertura do fundo.	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

O modelo de gestão de fundos de índices pode ser resumido basicamente em 6 etapas:

A. Seleção de Índices:

A Superintendência de Fundos Indexados se encarrega, em conjunto com o portfólio specialist dedicado, de avaliar a viabilidade técnica de replicar a performance de certo índice, com o objetivo de entregar um nível de aderência e tracking error compatíveis com as expectativas para o fundo. Dependendo das necessidades dos clientes, podem não haver índices de mercado aderentes ao perfil buscado, em que o portfólio specialist e a equipe de gestão indexada sugerem uma metodologia específica de seleção de ativos para construção de uma carteira que represente o perfil de rendimentos, riscos de mercados e aderência ao índice escolhido. Tais índices são processados pela Superintendência de Suporte Gerencial (SSG), que se encarrega de publicar diariamente a composição de cada carteira e seus rendimentos, que são usados como referência para a gestão, mediação de riscos e comunicação aos clientes quando for necessário.

B. Mapeamento de Processos:

A gestão de fundos indexados deve começar com a identificação detalhada do alcance e projeto de fluxos de gestão operacionais, a partir do entendimento do fundo e de suas particularidades. A entrega de uma gestão consistente nestes produtos se torna muito mais eficiente com a utilização de processos de gestão consistentes. Esta etapa conta com a participação da equipe de gestores, das áreas de apoio (Back e Middle-offices, riscos e qualidade) e da equipe de Produtos.

C. Modelos de Gestão:

Utiliza-se o modelo de "full replication" para os mercados mais líquidos sendo que para mercados e/ou ativos ilíquidos, utilizamos carteiras otimizadas que mimetizam a rentabilidade do índice de referência.

D. Automatização de Processos:

Para que a operação se faça em escala de forma eficiente, nas estratégias em que se desenvolvem os modelos de gestão, estas ferramentas estão interconectadas ao sistema de gestão e trading utilizado pela Itaú Asset Management, a plataforma Charles River Development. Grandes players mundiais também usam esta ferramenta, dado que ela unifica os processos de gestão, Compliance e trading, minimizando riscos operacionais e legais, contribuindo para a manutenção da aderência dos fundos.

E. Monitoramento de performance e riscos

O monitoramento de risco dos fundos indexados, assim como dos demais produtos da Itaú Asset Management, é realizado em diferentes dimensões, todas independentes da gestão. A Diretoria de Gestão Risco e Planejamento ("DGRP") zela pela aderência dos produtos aos seus mandatos específicos, através do controle ex-ante de todas as operações via Charles River e do controle ex-post através de um sistema proprietário, que registra eventuais desenquadramentos. Os riscos de

mercado dos produtos são monitorados pela Superintendência de Controle de Riscos de Mercado, da performance esperada dos produtos através de modelos de tracking error e de benchmark VaR (BVaR), ambos ex-ante, e do acompanhamento do tracking error histórico para fins de adequação aos limites contratados. A avaliação da qualidade do resultado dos produtos, em termos de aderência e rentabilidade, fica a cargo da Superintendência de Suporte Gerencial, que conduz avaliações econométricas dos resultados obtidos e avalia os produtos em relação a sua concorrência direta.

F. Processo decisório

Por tratar-se de uma estratégia passiva, não há calls ativos que resultem em posições underweight ou overweight em nenhum papel. O processo é totalmente embasado nos pesos teóricos que compõem os respectivos índices.

Diariamente é feito um cálculo de diferenças entre os pesos teóricos e os respectivos pesos presentes nas carteiras dos fundos indexados, de forma a identificar a necessidade de ajustes na posição, seja de compra ou de venda. A operação é realizada pelo gestor de acordo com os processos de trading da Itaú Asset Management ao final do dia, considerando a movimentação de passivo dos fundos.

Para os rebalanceamentos periódicos ou mudanças de metodologias publicadas pelos provedores de índices utilizados pela gestão (B3, Anbima, S&P, FTSE), a Itaú Asset Management recebe antecipadamente um informativo descrevendo todas as alterações esperadas, assim como uma prévia das novas carteiras teóricas.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Itaú Asset Management foi reconhecida pela 12ª vez, 8ª vez consecutiva, como a melhor gestora do Brasil, segundo levantamento do Centro de Estudos em Finanças - FGVcef em parceria com a revista EXAME. Além de possuir o Fundo Multimercado mais rentável, maior prateleira de ETF's do Brasil, maior captação em fundos de retorno absoluto e solução de alocação mais rentável e com maior captação da indústria.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

A equipe de Indexados é formada por 5 profissionais com ampla experiência no mercado. (data base: abril de 2021)

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

N/A

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

A Superintendência de Gestão de Risco Asset é responsável pelas definições de risco para cada papel e portfólio. No caso dos portfólios, o primeiro passo é definir os limites de risco para cada carteira, que será proposto e sujeito à aprovação no Comitê de Produtos.

A definição de cada limite de risco é baseada em diretrizes de investimento, simulações para cada medida como Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR), Stress Test e outras restrições específicas de acordo com cada cliente e segmento.

O controle de risco é formalizado em um mandato do fundo para uso interno e há controles em diferentes níveis (incluindo no nível do ativo).

Seguem abaixo as principais medidas de risco que usamos para monitorar e controlar os portfólios dos nossos clientes:

Value at Risk (VaR), Benchmark Value at Risk (B-VaR) e Tracking Error Ex-ante:

- Modelo: Paramétrico (Métricas de Risco) e Não Paramétrico (Simulação de Monte Carlo para opções);
- Volatilidade e Correlação: EWMA - Exponentially Weighted Moving Average (= 0.94);
- Intervalo de confiança: 95% ou 99% e Holding Period: 1, 21 e 252 dias úteis

Stress Test:

- Valuation completa para o pior cenário;
- Cenários: Crises históricas, Cenários Prospectivos.

Risco de Liquidez:

- Curva de liquidez.
- Curva de Passivo, que é definida como o conjunto de piores resgates ocorridos em diferentes períodos que vão de 1 dia até 252 dias úteis;
- Estresse da Curva de Passivo, a partir do fator do grau de concentração dos cotistas. Este fator utiliza o coeficiente HHI (Herfindahl–Hirschman Index);

Outras ferramentas de monitoramento, sob demanda ou para necessidade de análise:

- DV01 para juros: 1 basis point para cada yield;
- GAP Analysis per market: Graph exposure % NAV versus duration

Para mais informações sobre a gestão de riscos, por favor referir a seção 8 do questionário.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

É vedado ao Fundo, direta ou indiretamente, realizar operações day trade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:			
	Proteção de carteira ou de posição		SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador		SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)		SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem		SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:			
	Juros		SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio		SIM (X)	NÃO ()
	Ações		SIM (X)	NÃO ()
	Commodities		SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:			
	Com garantia		SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia		SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão			
	Com garantia		SIM (X)	NÃO ()
Sem garantia		SIM ()	NÃO (X)	
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?			
Operações com crédito privado são permitidas, porém, não são o foco de atuação.				

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?		SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?		SIM (X)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
PL atual do FIC: R\$ 1.798.618.527,30. (Data base: abril de 2021).	

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
	PL Médio do FIC: R\$ 1.513.800.961,43. (Data base: abril de 2021).
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	O PL atual total da estratégia master é de R\$ 1.798,62 MM. (Data base: março de 2021)
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	A capacidade da estratégia é definida e reavaliada de forma periódica em comitê interno. Considera-se a liquidez do mercado, o prazo para o resgate e a capacidade da gestão de obter uma performance diferenciada.
7.5	Número de cotistas.
	A estratégia conta com 1.337 cotistas considerando a soma de: - Quantidade de cotistas diretos do FI, desconsiderando os fundos espelho; - Quantidade de cotistas dos fundos espelho do FI. (data base: março de 2021)
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	Informação indisponível, de qualquer forma, o valor é irrisório em relação ao PL total.
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Não há regras específicas para concentração de passivo.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	O percentual detido pelos dez maiores cotistas do fundo é 53,01%. (data base: março de 2021)
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	N/A

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Operações com crédito privado são permitidas, porém, não são o foco de atuação.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

	O fundo segue a política de liquidez do Itaú Asset, de forma que sua liquidez seja compatível com o prazo para pagamento dos pedidos de resgate. São usados os controles de Curva de Liquidez, Curva de Passivo e Curva de Passivo Estressada.	
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	
	O Fundo não opera derivativos sem garantia.	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?	
	A precificação de ativos/derivativos segue o Manual de Precificação da WMS. As metodologias de precificação são definidas pela Diretoria Gestão Risco e Planejamento.	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?	
	O fundo não tem controle de risco de mercado.	
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	
	Sim, existe controle de exposição mínima em Renda Variável e em S&P500.	
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5	
	<p>A utilização do limite de risco é calculada diariamente com base na posição de fechamento do Fundo. Há três níveis de alerta reportados: alerta 1 utilização entre 70% e 85%, alerta 2 utilização entre 85% e 100% e alerta 3 utilização acima do limite.</p> <p>Os alertas 1 e 2 são reportados pela área de Risco para a ciência da gestão via e-mail. No caso do alerta 3, adicionalmente ao e-mail, o apontamento é cadastrado no sistema de follow up de desenquadramentos. A gestão deve preencher no sistema a justificativa para o estouro do limite e apresentar um plano de ação para a sua adequação ao mandato. As informações são analisadas pela área de Risco, que concordando com os argumentos passará a acompanhar o prazo dado para a regularização do limite. A área de Risco tem a decisão final sobre a zeragem do Fundo caso julgue necessário.</p>	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
	O fundo não tem controle de risco de mercado.	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
	O fundo não tem controle de risco de mercado.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
	O fundo não tem controle de risco de mercado.	
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: 3 meses?	2,3818%

	6 meses?	2,4507%
	12 meses?	3,6644%
	24 meses?	2,7558%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
	N/A.	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
	O fundo não tem limite de Stress.	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
	N/A	
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	16,8028%
	6 (seis) meses?	16,4416%
	12 (doze) meses?	15,6158%
	24 (vinte e quatro) meses?	15,7122%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
	N/A	

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	19/02/2020 23/03/2020		Fundo: -35,38% Bench: -33,92%		21 Dias
2	20/09/2018 16/12/2018		Fundo: -16,85% Bench: -15,80%		67 Dias
3	29/01/2018 09/02/2018		Fundo: -9,68% Bench: -8,20%		107 Dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: N/A	Contribuição: N/A
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates). Não houve mudança de estratégia desde o início do fundo.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê? Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores? Para mais informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos? Os calls podem ser agendados sob demanda com a equipe de <i>Portfolio Specialist</i> .
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído? Itaú Unibanco possui um canal próprio de distribuição.
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Informação confidencial.

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Para informações, favor entrar em contato com o gerente de relacionamento.	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
SAC Itaú e área de atendimento Asset - Email: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br – horário comercial e pelo telefone (11) 3631-2555.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A		
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
N/A		
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
N/A		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
N/A		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A

	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
	N/A	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
	N/A	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	
15.1	Regulamento	
15.2	Formulário de informações complementares	
15.3	Última lâmina de informações essenciais	
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]

[E-MAIL CORPORATIVO]

[E-MAIL CORPORATIVO]

Altamente Confidencial

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

Aplicação Inicial: R\$ 1,00
 Para quem tem investimentos no Itaú, por agência e conta, acima deste valor a aplicação inicial mínima passa a ser de R\$ 1,00

Aplicação Adicional: R\$ 1,00
Valor mínimo de permanência: R\$ 1,00
Taxa de administração: 0,800% a.a.
Taxa de administração máxima: 0,800% a.a.
Taxa de performance: Não Há

Taxa de saída: Não Há

Tributação perseguida (I.R.): Renda variável

Horário limite de movimentação: 15h00

Cota de aplicação: Mesmo dia após a solicitação

Cota de resgate: 1 dia útil após a solicitação

Crédito do resgate:

2 dias úteis após a cotização

O QUE É

Este fundo busca acompanhar a variação do índice S&P500®, acrescido de exposição cambial. Para isso, utiliza em maior parte de sua carteira contratos futuros de S&P500 negociados na BM&F Bovespa. Além disso, o fundo busca a tributação de renda variável, ou seja, incidência de 15% sobre o ganho de capital.

PARA QUEM É INDICADO

Fundos multimercados são indicados para quem deseja diversificar, dentro do total de recursos aplicados, uma parcela da reserva destinada à construção de patrimônio. Antes de investir, confira sempre com seu gerente ou no Itaú na internet qual percentual dos seus recursos pode ser destinado a este tipo de aplicação.

DIFERENCIAIS

- Opção de investimento com taxas e valores mínimos mais acessíveis;
- O Estratégia SP500 Multimercado é uma opção para quem deseja diversificar seus investimentos de longo prazo e ter uma exposição indireta ao mercado de ações americano.

NÍVEL DE RISCO



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Volatilidade 12 meses:

Fundo com menos de 12 meses

Classificação ANBIMA:

MULTIMERCADOS ESTRATÉGIA ESPECÍFICA

Benchmark:

S&P500 (R\$)

Início do fundo:

29/06/2020

Patrimônio líquido:

R\$ 472.139.173

MERCADO DE ATUAÇÃO

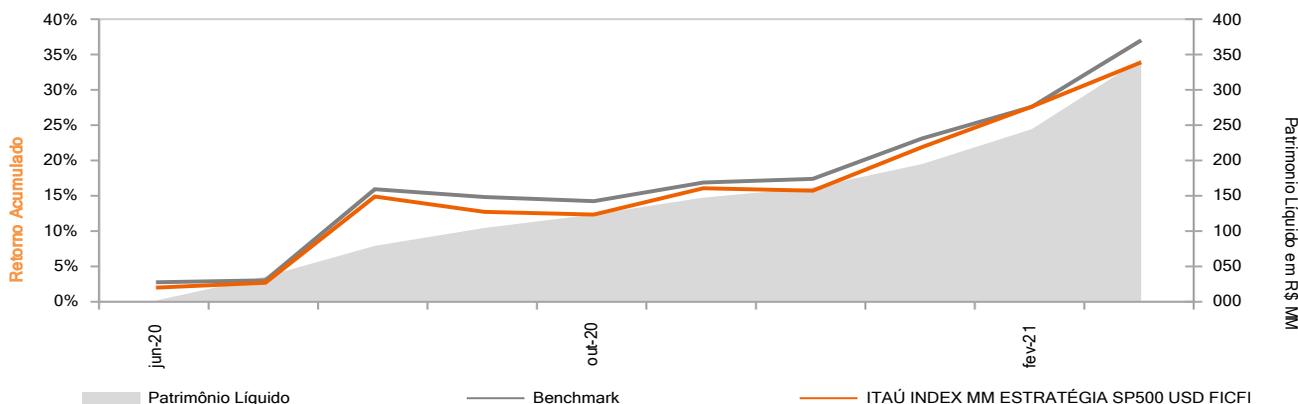
Câmbio	Commodities
Juros	Ações Mundo
Crédito	Ações EUA
Títulos Públicos	Ações Brasil

Atua
 Não atua

RETORNOS MENSAIS

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2017	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(+/-)Bench	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(+/-)Bench	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2019	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(+/-)Bench	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	Fundo	-	-	-	-	-	2,01%	0,67%	11,89%	-1,88%	-0,33%	3,30%	-0,29%	15,74%
	(+/-)Bench	-	-	-	-	-	-0,17%	0,41%	-0,63%	-0,94%	0,18%	0,99%	-0,73%	-
2021	Fundo	5,33%	4,69%	4,91%	1,24%	-	-	-	-	-	-	-	-	17,13%
	(+/-)Bench	0,46%	1,07%	-2,48%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RETORNO ACUMULADO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO



HISTÓRICO DE DESEMPENHO

	Desde Início	36 Meses	24 Meses	12 meses	Ano	Último Mês
Fundo	35,57%	-	-	-	17,13%	1,24%
Benchmark	-	-	-	-	-	1,24%
(+/-)Bench	-	-	-	-	-	0,00%

ESTATÍSTICAS

Informações de Risco	12 Meses		Desde Jun/2020	
	Fundo	(+/-)Bench	Fundo	(+/-)Bench
Meses Positivos	8	3	8	5
Meses Negativos	3	4	3	5
Retorno Mensal Máximo	-	-	11,89%	-
Retorno Mensal Médio	2,87%	-0,18%	2,87%	-0,18%
Retorno Mensal Mínimo	-	-	-1,88%	-
Volatilidade Anualizada	21,32%	-	-	-

Razão Social: ITAÚ INDEX MM ESTRATÉGIA SP500 USD FICFI. PÚBLICO ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Leia o formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. A rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração. Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. Material de divulgação do fundo. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Tais documentos podem ser consultados no seguinte endereço eletrônico www.itaui.com.br. Esse fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. O índice utilizado trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Standard & Poor's® e S&P® são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC; Dow Jones é uma marca registrada da Dow Jones Trademark Holdings LLC ("Dow Jones") que foi licenciada para a utilização pela S&P Dow Jones Indices LLC e suas afiliadas ("SPDJI"), sendo esta sublicenciada para uso do Itaú Unibanco S.A. O FUNDO não é patrocinado, apoiado, distribuído ou promovido pela SPDJI, Dow Jones ou suas afiliadas. A SPDJI, Dow Jones ou suas afiliadas não prestam nenhuma declaração assecuratória acerca da conveniência do investimento no FUNDO. Imposto de renda: 15% sobre o rendimento, aplicado somente no momento do resgate. Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itaui.com.br ou ligue para 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia, ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



Distribuição de Produtos de Investimento